

19 de março de 2012
036/2012-DO

COMUNICADO EXTERNO

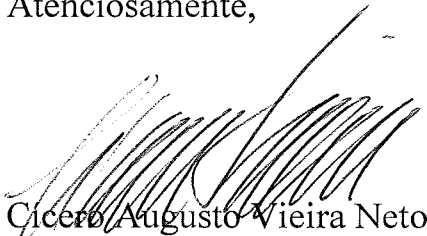
Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento Bovespa

Ref.: **Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes.**

Informamos que, conforme comunicação recebida de Sociedade Corretora, **Henrique de Paula Fudoli** (CPF/MF 030.922.496-90), **Augusto Henrique da Silva Nogueira** (CPF/MF 282.718.660-87), **Talissa Avozani Beumer** (CPF/MF 012.311.210-92), **Nairio Augusto Santos** (CPF/MF 018.661.390-37) e **Evaldo Campello** (CPF/MF 171.222.478-64) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na Bolsa. Esses clientes foram notificados sobre a inclusão e não se manifestaram.

Informamos também que, de acordo com solicitação recebida de Sociedade Corretora, **Rudmar Dall Agnol** (CPF/MF 422.258.410-04) deixou de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Atenciosamente,



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária